



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CIACA**

CNPJ: 11.201.252/0001-03

Paragrafo único: Durante as atividades da instituição, fica instituído a recomendação de que seja evitada a aglomeração de pessoas, sejam de funcionários ou de menores acolhidos

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Viçosa, 25 de Março de 2020.

Marcelo Rodrigues da Silva

CPF-035.216.116-71

Presidente